

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2022.3 DE
MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA –
CIÊNCIA DO SOLO DA UFRRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Ciência do Solo (PPGA-CS) do Instituto de Agronomia (IA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do terceiro trimestre de 2022 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 27 de junho 2022.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM AGRONOMIA –CIÊNCIA DO SOLO E SEUS OBJETIVOS

A missão do PPGA-CS é formar Mestres e Doutores com sólida fundamentação acadêmica, científica e para inovação, qualificando-os para atuarem nos setores público e privado nos diferentes ramos da Agronomia - Ciência do Solo, como agente transformador da realidade da sociedade, por meio do desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do País.

Os objetivos gerais do programa são:

1. Para o nível de Mestrado, desenvolver a capacidade investigativa dos alunos, exercitando-se o método científico e a prática laboratorial, assim como a interpretação de resultados e a capacidade de elaboração do texto científico;
2. Para o nível de Doutorado, desenvolver atividades mais complexas, que visam o desenvolvimento do raciocínio científico para produção de conhecimento original e inovador, e as habilidades técnicas em laboratórios avançados, disponíveis no Programa e;
3. Desenvolver pesquisas na área de Agronomia - Ciência do Solo contribuindo com os avanços do conhecimento e desenvolvimento de tecnologias capazes de motivar a inovação no campo, com foco na geração ou viabilização de tecnologias para a sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

Já os objetivos específicos são divididos em objetivos de aprendizagem e de desempenho.
Os objetivos de aprendizagem:

1. Desenvolver habilidades técnicas dos discentes para atuarem na área de Ciência, Tecnologia e Inovação;
2. Desenvolver habilidades comportamentais e de oportunidades dos discentes de forma complementar à formação técnica;
3. Disponibilizar e manter atualizada a infraestrutura laboratorial e de tecnologia da informação;
4. Estimular o empreendedorismo, habilidade de inovar e utilizar ferramentas modernas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;
5. Contribuir para a elaboração de projetos de pesquisa e textos de comunicação e difusão científica referentes à área de Agronomia - Ciência do Solo, aumentando a visibilidade do Programa/Instituição;
6. Estimular a realização de mobilidade acadêmica internacional de Docentes e Discentes, com centros de ensino e pesquisa de referência, ampliando os convênios existentes tanto do ponto de vista da internacionalização passiva quanto ativa;
7. Aprimorar a integração de discentes de graduação no Programa oferecendo treinamento profissional e científico, além do acadêmico, qualificando-os com destaque para a realização de concursos e no ingresso em Cursos de Mestrado na UFRRJ e em outras IES;
8. Promover articulações entre o Programa de Agronomia - Ciência do Solo e a Educação Básica, contribuindo para maior visibilidade da Instituição e estímulo para um posterior ingresso em Instituições de Ensino Superior e para a popularização do conhecimento científico e tecnológico.

E os objetivos de desempenho são:

1. Desenvolver projetos de modernização da agricultura baseado em conceitos de agricultura digital e inteligência artificial;
2. Empregar os conhecimentos adquiridos para o desenvolvimento, adaptação e difusão de sistemas agrícolas que propiciem a sustentabilidade, como integração lavoura-pecuária, plantio direto, agricultura de base ecológica, entre outros;

3. Desenvolver tecnologias com base em processos biológicos e manejo do solo para reduzir e mitigar a emissão de gases de efeito estufa produzidos pela atividade agrícola;
4. Desenvolver novos produtos de base biológica visando a promoção de crescimento vegetal e mitigação de estresses bióticos e abióticos de plantas;
5. Desenvolver fertilizantes organominerais baseado no aproveitamento de subprodutos da indústria e outros tipos de resíduos para uso na agricultura;
6. Contribuir com o desenvolvimento de novas tecnologias para produção de fertilizantes de eficiência aumentada;
7. Desenvolver produtos bioativos com foco na eficiência de aquisição e uso de nutrientes pelas plantas em diferentes condições edáficas;
8. Promover soluções tecnológicas com foco no aproveitamento de resíduos de origem urbana e industrial para uso na agricultura de forma segura e sustentável;
9. Estimular o desenvolvimento de métodos para mapeamento do solo e sua interpretação em múltiplas escalas;
10. Usar técnicas avançadas aplicadas ao mapeamento digital geopedológico;
11. Contribuir com o avanço do conhecimento sobre a produção dos gases de efeito estufa no solo, produção de fatores de emissão e outros coeficientes para aprimoramento de ferramentas de cálculo, além de permitir identificar possibilidades de mitigação de emissões da agricultura;
12. Contribuir com o Programa Nacional de Solos do Brasil (PRONASOLOS), que visa desenvolver soluções inovadoras para o levantamento de solos e temas correlatos, e assim, subsidiar ações de gestão e planejamento mais eficientes para o uso dos solos;
13. Aprimorar novos modelos de negócios com parceria público privada focando no desenvolvimento de novos produtos e tecnologias inovadoras na área da Ciência do Solo.

Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos do PPGA-CS

O PPGA-CS está organizado em quatro (4) áreas de concentração: Biologia do Solo, Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas, Manejo do Solo e Qualidade Ambiental, Pedologia e Física do Solo (Quadro 1). Nessas áreas de concentração distribuem-se (seis) 6 linhas de pesquisa principais.

Quadro 1: Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGA-CS

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGA-CS	
Áreas de Concentração	Linhas de Pesquisa
Biologia do Solo	Organismos do Solo e Interação com Plantas
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Fertilidade do Solo e Adubação Nutrição Mineral e Ecofisiologia Vegetal
Manejo do Solo e Qualidade Ambiental	Manejo do Solo e Impactos nos Sistemas Agrícolas Química e Poluição do Solo
Pedologia e Física do Solo	Morfologia, Gênese e Classificação de Solos

Área de concentração: Biologia do Solo

A biologia do solo é uma área destacada no programa desde a sua criação, seguindo a vocação na área de microbiologia agrícola tanto da Universidade quanto da Embrapa Agrobiologia. Nesta área foram conduzidas cerca de 15% das dissertações e teses entre o período de 2001 e 2016. Ela abrange desde macro a microrganismos e grande destaque ao longo dos anos tem sido dada à interação planta-microrganismo, notadamente a fixação biológica de nitrogênio em leguminosas e gramíneas. Conhecimentos desenvolvidos inicialmente nesta área dentro do programa são hoje destaques mundiais na ciência, ex. pesquisas com *Azospirillum* e outras bactérias associativas e endofíticas fixadoras de nitrogênio. Não apenas impactos científicos, mas também a formação de pesquisadores ocorreu em pesquisas nesta área e que hoje atuam em instituições nacionais e internacionais. Ainda merece destaque que pesquisas nesta área de concentração auxiliaram no desenvolvimento de novos produtos microbianos, principalmente os fixadores de nitrogênio, que atualmente são utilizados em milhões de hectares de lavoura e representa economia de bilhões de dólares anualmente. Atualmente, oito docentes do programa orientam nesta área de concentração.

Área de concentração: Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas

As pesquisas e orientações nesta área de concentração são direcionadas para a formação avançada, teórica, prática e metodológica em fertilidade do solo e nutrição de plantas nos diferentes agroecossistemas. O aumento da eficiência de disponibilização e de aquisição de nutrientes do solo pelas plantas, a redução de impactos ambientais e desenvolvimento de novos produtos (corretivos, fertilizantes e condicionadores) de eficiência aumentada são amplamente perseguidos, o que se alia ao conhecimento dos solos e recursos brasileiros para seu uso racional e ambientalmente adequado. A compreensão dos mecanismos de aquisição de nutrientes, bem como o efeito de componentes orgânicos bioativos do solo sobre a eficiência desse processo é objeto de investigação cuja finalidade é a obtenção de produtos comerciais com bioatividade para promoção de crescimento vegetal. Com princípio da linha, na formação dos discentes, a área trabalha de forma que os mesmos adquiram conhecimentos e a preparação técnica e intelectual necessária para abordarem os vários aspectos desta área tanto a nível acadêmico, como tecnológico, científico e industrial. Espera-se então, que quando colocados no mercado de trabalho, os egressos tenham um conhecimento sólido e avançado em fertilidade do solo e nutrição de plantas, necessário para realizar investigações autônomas e avançadas sobre os temas de relevâncias científica e tecnológica para o país.

Área de concentração: Manejo do Solo e Qualidade Ambiental

A área de Manejo do Solo e Qualidade Ambiental está presente no PPGA-CS desde 2002, com a reestruturação de suas áreas de concentração. De 2004 a 2020, foram orientadas 28 (13,2%) e 24 dissertações (11,3%), respectivamente, nas linhas de Manejo do Solo e Impacto nos sistemas Agrícolas, e Química e Poluição do solo. No mesmo período, foram orientadas, respectivamente, 7 (4,1%) e 14 teses (8,2%). A área abrange temas de extrema relevância em função dos impactos ambientais crescentes observados em diferentes ecossistemas, e estão relacionados à Poluição do Solo, abordando contaminação ambiental por resíduos industriais e metais pesados, remediação de áreas contaminadas e fitorremediação, à dinâmica do C e N em diferentes agroecossistemas, à erosão hídrica sob chuva natural e simulada, ao manejo da irrigação em diferentes usos e cobertura do solo, dentre outros.

Área de Concentração: Pedologia e Física do Solo

A área de concentração de Morfologia, Gênese e Classificação de Solos, é uma das mais antigas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo, em conjunto com a

Biologia do Solo constitui-se um dos pilares para a formação do Programa. Nessa área são desenvolvidos estudos sobre a pedogênese, classificação dos solos, avaliação da aptidão agrícola das terras, mapeamento digital, técnicas de mapeamento digital e geoestatística. Os conhecimentos desenvolvidos nesta área contribuíram para a estruturação de vários sistemas com destaque para o Sistema Brasileira de Classificação dos Solos e o Sistema de Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras. Adicionalmente vários profissionais, professores e pesquisadores foram formados e contribuem para a difusão do conhecimento adquirido no PPGA-CS para as futuras gerações. Atualmente, cinco docentes do programa orientam nesta área de concentração.

Informações detalhadas sobre o PPGA-CS poderão ser obtidas no endereço eletrônico (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/cpgacs/>) ou pelo e-mail (cpsolos@gmail.com).

2. PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DO(A) PROFISSIONAL A SER FORMADO(A)

A pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia – Ciência do Solo da UFRRJ se constitui num programa construído por décadas numa parceria entre a Universidade e a Embrapa, notadamente as Unidades Embrapa Agrobiologia e Embrapa Solos. Com esta parceria vem sendo possível a construção sólida do perfil dos profissionais formados tanto para o ensino quanto à pesquisa, e para atuação no setor privado. Com a contribuição de profissionais altamente qualificados de ambas as instituições, o PPGA-CS tem oferecido aos seus egressos de mestrado, sólida formação intelectual, treinamento para o método científico, capacitação para a docência e geração de conhecimento e preparação para o doutorado. Para os doutores titulados, além das qualidades requeridas para o mestrado, o Programa garante formação científica aprofundada para produção de conhecimento original e inovador. Pela tradição do programa e pela distribuição dos egressos em múltiplas instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais (mencionados anteriormente) deduz-se que os objetivos básicos na preparação do perfil profissional dos egressos vêm sendo atendidos.

Novo ciclo emerge e o PPGA-CS trabalha para que o perfil dos novos profissionais acompanhe os novos desafios vividos pela sociedade, indo além das premissas básicas citadas anteriormente, e que novas habilidades sejam desenvolvidas, preponderantemente no nível de doutoramento. O programa se propõe a continuar desenvolvendo nos seus futuros profissionais tanto habilidade técnicas (*hard skills*) quanto habilidades comportamentais e de oportunidade (*soft*

skills), de forma que os egressos tenham não apenas a capacidade técnica, outrora considerada soberana, mas também habilidade crítica para buscar adaptação a realidade atual da sociedade.

O profissional egresso será capaz de desenvolver pesquisas e coordenar projetos colaborativos em rede; será hábil em desenvolver projetos de inovação preditivos, ágeis e adaptativos; será capaz de prospectar problemas e oportunidades reais, além do meio acadêmico em que atua, e que possam beneficiar a sociedade de forma rápida ou mesmo criando a base para o futuro. Na atuação com ensino, os profissionais egressos terão habilidades intelectuais para enxergar as rápidas mudanças da sociedade, adaptar-se a elas e, propor soluções e ter a capacidade de transmitir aos futuros alunos conhecimentos e experiências inovadoras, que impactem a ciência e a sociedade como um todo.

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às **Ciências da Natureza, Agrárias e Engenharias**.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGA-CS (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

É importante ressaltar que o presente edital contempla candidatos estrangeiros.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até **10 (dez) vagas**. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- 6 (seis) vagas para a Ampla Concorrência;

- Até 20% do total de vagas (**2 vagas**) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória. Os critérios de verificação e validação das vagas reservas aos candidatos negros, indígenas e pessoas com

deficiência estão previstos na Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ n° 04 publicada em 03 de março de 2022 (<https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/03/IN-Bancas-de-Heteroidentificacao-e-Multiprofissionais-MARCO-2022.pdf>);

- Até 5% do total de vagas (**1 vaga**) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com **deficiência** (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória. Os critérios de verificação e validação das vagas reservas aos candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência estão previstos na Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ n° 04 publicada em 03 de março de 2022 (<https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/03/IN-Bancas-de-Heteroidentificacao-e-Multiprofissionais-MARCO-2022.pdf>);

- Até 10% do total de vagas (**1 vaga**) serão destinadas a **funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI)**.

Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

O PPGA-CS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 24 de julho de 2022.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará no conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar de graduação/mestrado;
- e) Currículo Lattes. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo.
- f) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (**Anexo 1 e 2**), ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (**Anexo 3 e 4**).

- Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.

- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGA-CS e será designada pelo Colegiado Executivo do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até **10** vagas) e a **disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa**, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no PPGA-CS até o prazo de 1 (um) ano.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: **Leandro Azevedo Santos (Presidente da Comissão), Marcos Gervasio Pereira, Everaldo Zonta, Bruno José Rodrigues Alves e Veronica Massena Reis.**

A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPGA-CS a nova composição.

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em 5 (cinco) fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

I. Homologação das inscrições: esta etapa tem **caráter eliminatório** e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

II. Exame de proficiência em língua inglesa (máximo 10 pontos): este exame tem **caráter eliminatório/classificatório** e visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura dos(das) candidatos(as).

No caso de candidatos(as) estrangeiros(as) de países não lusófonos, a prova de proficiência em língua estrangeira será substituída por uma prova dissertativa de língua portuguesa, na qual serão considerados os seguintes aspectos: interpretação, redação e comunicação na língua.

Nesta fase, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 6,0 pontos (seis pontos). Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) serão eliminados.

- a) o(a) candidato(a) poderá utilizar **dicionário impresso** como material de apoio para a realização do exame de proficiência.
- b) o(a)s candidato(a)s serão identificados **exclusivamente** pelo seu número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes, portanto devem portar esse documento ou ter o número em mãos.
- c) os candidatos que apresentarem o comprovante de aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL, IELTS e Cambridge English) serão isentos do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPI). Para tanto, o candidato deverá enviar o certificado contendo a informação de aprovação e o nível de classificação no mesmo junto com os documentos no ato da inscrição. Serão isentos do EPI os(as) candidatos(as) que apresentarem notas/conceitos maiores ou iguais aos informados abaixo:

- TOEFL IBT = 50,0 (nível B1) – prazo de validade de 2 anos
- Cambridge = 5,0 (nível B2)
- IELTS = 5,0 (nível 6)

Os(as) candidatos(as) que não solicitarem a isenção com base nos critérios acima citados, ou que não obtiveram as notas/conceitos mínimos acima exigidos, farão o EPI. Para que as notas sejam equivalentes, a nota obtida no exame de proficiência TOEFL IBT será convertida através da fórmula abaixo:

$$EPI = \frac{N_{toefl} \times 5}{50}$$

onde:

EPI = nota do Exame de Proficiência em inglês

N_{toefl} = nota obtida na Prova de Proficiência em Língua Inglesa TOEFL

Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 horas de antecedência aos candidatos inscritos no Processo de Seleção.

III. **Análise do CV Lattes (máximo de 10 pontos):** esta etapa **tem caráter classificatório**. O *Curriculum vitae* (CV) do(a) candidato(a), devidamente documentado, será analisado e pontuado de acordo com informações sobre a experiência profissional voltada aos temas do curso (preenchimento pelo candidato – Anexo 5).

A tabela de pontuação do *Curriculum vitae* encontra-se anexa a este Edital (**Anexo 5**).

IV. **Avaliação Oral (AO) (máximo 10 pontos):** etapa de **caráter eliminatório** na qual o(a) candidato(a) responderá a perguntas para a banca de seleção sobre temas relacionados à sua carta de apresentação, interesses e motivações do candidato para ingresso no Curso. Espera-se que, durante a avaliação oral, o(a) candidato(a) seja capaz de demonstrar boa compreensão sobre os objetivos e estrutura do Curso e comprometimento com a agenda de atividades, incluindo como pretende conciliar o mestrado com suas atividades profissionais. Nesta fase, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 6,0 pontos (seis pontos). Candidatos(as) com nota inferior a 6,0 serão eliminados(as).

Serão avaliados nesta etapa:

- a) Capacidade de argumentação do candidato face às questões colocadas pela Banca Examinadora (até o máximo de 5,0 pontos);
- b) O conhecimento do campo teórico-conceitual que ampara o eventual área e linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (até o máximo de 2,5 pontos);
- c) Expressão oral de ideias e capacidade de síntese (até o máximo de 2,5 pontos).

Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 horas de antecedência aos(às) candidatos(as) inscritos no Processo de Seleção.

A Avaliação Oral será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao(à) candidato(a) a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.

V. Avaliação da Carta de Apresentação (ACP) (máximo 10 pontos): nessa etapa o(a) candidato(a) deve expressar, de maneira sucinta e objetiva o interesse pela vaga e a sua experiência prévia. Esse documento deve ser redigido em, no máximo, 2 páginas formato A4, com margens de 2 cm, fonte Arial tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas. Nesta fase, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 pontos (seis pontos). Candidatos com nota inferior a 6,0 serão eliminados.

O modelo de Carta de Apresentação encontra-se anexa a este Edital (**Anexo 6**).

6.2. Cálculo da Média Final:

O cálculo da média final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{EPI} \times 0,2) + (\text{AO} \times 0,3) + (\text{AC} \times 0,3) + (\text{CA} \times 0,2)$$

onde :

EPI = nota do Exame de Proficiência em Inglês;

AO = nota da Arguição Oral;

AC = nota da Avaliação Curricular;

CA = nota da Carta de Apresentação.

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) compõem lista de espera e podem ser chamados(as) em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGA-CS poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s

candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os(as) candidatos(as), ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	01 a 24/07/2022
Homologação das inscrições	25/07/2022
Recurso da Homologação das inscrições	26 e 27/07/2022
Análise e resultado do Recurso da Homologação	28/07/2022
Prova de Proficiência em Língua Inglesa	08/08/2022
Resultado da Prova Proficiência em Língua Inglesa	22/08/2022
Recursos da Prova de Proficiência em Língua Inglesa	23 e 24/08/2022
Análise dos Recursos da Prova de Proficiência em Língua Inglesa	25/08/2022
Resultado dos Recursos Prova de Proficiência em Língua Inglesa da Etapa 1)	26/08/2022
Análise dos documentos e Currículo	08/08 a 15/08/2022
Resultado da Análise de documentos e Currículo	16/08/2022
Recurso da Análise de documentos e Currículo	17 e 18/08/2022
Análise dos Recursos da Análise de documentos e Currículo	19/08/2022
Resultado dos Recursos da Etapa 2	22/08/2022
Avaliação Oral e Carta de Apresentação	18 e 19/08/2022

Resultado da Avaliação Oral e da Carta de Apresentação	22/08/2022
Recurso da Avaliação Oral e da Carta de Apresentação	23 e 24/08/2022
Análise e resultado do Recurso da Avaliação Final	25/08/2022
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso*	26 e 27/08/2022
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	29/08/2022
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	30 e 31/08/2022
Análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e Multiprofissional	01/09/2022
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	2/09/2022
Resultado Final	5/09/2022
Recurso Final	6 e 07/09/2022
Análise Recurso Final	8/09/2022
Resultado dos recursos	9/09/2022
Matrícula	12/09/2022

(*) O local e a hora das entrevistas serão informados com antecedência. A etapa de verificação e validação das vagas reservadas a negros, indígenas e pessoas com deficiência(s) ocorrerá de forma presencial em qualquer um dos *campi* da UFRRJ (Seropédica, Nova Iguaçu ou Três Rios). Casos extraordinários como os de candidatos residentes fora do estado do RJ serão avaliados após a homologação das inscrições.

O início das aulas está previsto para ocorrer em **12 de setembro de 2022** mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o(a) candidato(a) responder com a devida

celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os(as) candidatos(as) que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGA-CS:

Programa de Pós-graduação em Agronomia – Ciência do Solo

Endereço: Departamento de Solos, 2º andar, Campus Seropédica - UFRRJ

E-mail: cpsolos@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/cpgacs/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS

- Anexo 1: Autodeclaração Étnico-Racial
- Anexo 2: Declaração de Pertencimento Étnico – Candidato Indígena
- Anexo 3: Autodeclaração para Pessoa Com Deficiência
- Anexo 4: Requerimento de Condições Especiais para a Seleção
- Anexo 5: Barema do Currículo Lattes
- Anexo 6: Modelo de Carta de Apresentação

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Informar a comunidade indígena: _____

e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) -

Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato:

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato:

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato:

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender
ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós-
Graduação em _____
da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à
Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as
diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada
falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF nº _____, declaro para o fim
específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação em
_____ da Universidade Federal
do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a
participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

ANEXO V
BAREMA DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)

CURRICULUM VITAE			
	VALOR DO ITEM	Quantidade Solicitada	Quantidade Atribuída
1. PUBLICAÇÕES* (MÁXIMO DE 4,0 PONTOS)			
1.1. Artigos publicados em revistas indexadas e capítulo de livro			
1.1.1 Área conexa	0,4		
1.1.2 Não conexa	0,25		
1.2. Artigos publicados em revistas não indexadas	Máximo = 10 área conexa e 5 ã conexa		
1.2.1 Área conexa	0,2		
1.2.2. Não conexa	0,1		
1.3. Resumos e resumos expandidos	Máximo = 10 área conexa e 5 ã conexa		
1.3.1. Área conexa	0,2		
1.3.2. Não conexa	0,15		
1.4. Outras publicações (Univ. e Instit. de Pesquisa)			
1.4.1. Área conexa	0,1		
1.4.2. Não conexa	0,05		
2. CURSOS E ESTÁGIOS (MÁXIMO DE 2,0 PONTOS)			
2.1. Cursos: duração ≥ 20 horas	Máximo = 10 itens		
2.1.1. Área conexa	0,2		
2.1.2. Não conexa	0,1		
2.2. Estágios: duração ≥ 120 horas	Máximo = 10 itens		
2.2.1. Área conexa	0,1		
2.2.2. Não conexa	0,05		
3. DOCÊNCIA E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 2,0 PONTOS)			
Mínimo = 1 semestre / Máximo = 5 semestres			
3.1. Docência permanente	0,4/ semestre		
3.2. Docência temporária	0,2/ semestre		
3.3. Monitoria e pré-iniciação	0,1/ semestre		
3.4. Experiência profissional (comprovada)	0,2/ semestre		
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APERFEIÇOAMENTO (MÁXIMO DE 2,0 PONTOS)			
4.1. Iniciação	0,2/semestre		
4.2. Aperfeiçoamento	0,25/semestre		
4.3. Especialização	1,0/curso		
4.4. Residência	0,25/semestre		

* O trabalho deve estar publicado ou ter comprovação de aceite pelo periódico.

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

À: Banca examinadora do processo seletivo 2022-3 do PPGA-CS

Do: SEU NOME

Assunto: Carta de apresentação – MESTRADO

São requisitos obrigatórios na carta:

- Papel tamanho A4, com 2 cm de margens;
- Fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento de 1,5 linhas;
- Até duas páginas;
- Faça uma introdução informando o que o motivou a participar do processo seletivo do PPGA-CS da UFRRJ.
- Informe sua experiência em atividades em pesquisas, publicações e etc. Fale também sobre atividades extracurriculares ligadas ao curso que você deseja.
- Conclua, ressaltando porque você deve ser selecionado para uma vaga.
- Adicionalmente, informe suas referências profissionais, de acordo com o modelo abaixo (até 4 referências).

NOME	Instituição	Telefone	e-mail
Nome 1			
Tipo de vínculo com o candidato:			
Nome 2			
Tipo de vínculo com o candidato:			

Local, _____ de _____ de 2022.

Nome do Candidato(a) e assinatura digitalizada